



CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO (CTIG) Ata da 75ª reunião, realizada em 17 de março de 2021

1 Em 17 de março de 2021, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Técnica de
2 Instrumentos de Gestão (CTIG) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
3 (CERH), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de
4 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte.
5 Participaram os seguintes membros titulares e suplentes. Representantes do
6 poder público estadual: Thiago Figueiredo Santana e Gérson de Araújo Filho, da
7 SEMAD; Carlos Eduardo Sales Alves Filho, da Secretaria de Estado de
8 Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Lorena de Oliveira Moura, da Secretaria de
9 Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa). Representantes do
10 poder público municipal: Frederico Arthur Souza Leite, da Prefeitura de Itabirito;
11 Antônio Geraldo de Oliveira, da Prefeitura de Patrocínio. Representantes dos
12 usuários de recursos hídricos: Deivid Lucas de Oliveira, da Federação das
13 Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Guilherme da Silva Oliveira, da
14 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg);
15 Evilânia Alfenas Moreira, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais
16 (Copasa). Representantes da sociedade civil: Rayssa Cordeiro Figueiredo, do
17 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea/MG);
18 Edson de Oliveira Vieira, do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade
19 Federal de Minas Gerais (ICA/UFMG) - Campus Montes Claros. **Assuntos em**
20 **pauta. 1) ABERTURA.** A presidente Rayssa Cordeiro Figueiredo declarou
21 aberta a 75ª reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão. **2)**
22 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** Não houve manifestações. **3) EXAME**
23 **DA ATA DA 74ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 74ª reunião da
24 Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão, realizada em 17 de fevereiro de
25 2020. Votos favoráveis: SEMAD, Seinfra, Seapa, Prefeitura de Itabirito,
26 Prefeitura de Patrocínio, Fiemg, Faemg, Copasa, Crea e UFMG. Ausências:
27 Prefeitura de Santa Bárbara e Angá. **4) MINUTA DE NORMA PARA EXAME E**
28 **DELIBERAÇÃO. 4.1) Minuta de Deliberação Normativa que define os**
29 **critérios para a regularização de uso de água subterrânea nas Unidades de**
30 **Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais e**
31 **dá outras providências. Processo SEI nº 2240.01.0002057/2019-65. Retorno**
32 **de vista: Fiemg, Uniube, Copasa, Faemg e Seapa.** Após apresentação do
33 relato de vista conjunto entre Copasa, Fiemg, Faemg e Seapa nesta sessão, a
34 Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão aprovou por unanimidade a
35 proposta apresentada por essas entidades, nos seguintes termos: que a norma
36 ainda não seja aprovada e que seja criado um novo Grupo de Trabalho. “Diante
37 do exposto, somos pela não aprovação da minuta, devendo a mesma ser

38 rediscutida, em tempo razoável (noventa dias), em um novo GT, constituído por
39 integrantes da CTIG do CERH, que deverá considerar todos os indiscutíveis
40 avanços já trazidos pelo GT anterior”, diz a conclusão do relato de vista. Em sua
41 decisão, a CTIG estabeleceu que o prazo para conclusão do GT deverá ser de
42 60 dias contados da data de sua primeira reunião, havendo possibilidade de
43 eventual prorrogação. Votos favoráveis à criação do Grupo de Trabalho:
44 SEMAD, Seinfra, Seapa, Prefeitura de Itabirito, Prefeitura de Patrocínio, Fiemg,
45 Faemg, Copasa, Crea e UFMG. Ausências: Prefeitura de Santa Bárbara e Angá.
46 Votaram pelo prazo de 60 dias as seguintes entidades: SEMAD, Seinfra,
47 Prefeitura de Itabirito, Prefeitura de Patrocínio, Copasa e Crea. Votaram pelo
48 prazo de 90 dias as seguintes entidades: Seapa, Fiemg, Faemg e UFMG. **5)**
49 **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE OUTORGA DE GRANDE PORTE PARA**
50 **EXAME E DELIBERAÇÃO. 5.1) Processo de outorga de grande porte.**
51 **Empreendedor: Cemig Geração Leste S/A. Empreendimento: PCH Neblina.**
52 **Processo Administrativo nº 07623/2018. Processo SEI nº**
53 **1370.01.0027533/2020-96. Apresentação: Supram Leste Mineiro.** Outorga
54 concedida por unanimidade nos termos dos pareceres técnico e jurídico da
55 Supram Leste Mineiro, com alteração da vazão mínima estabelecida na
56 condicionante nº 1 de 2,65 m³/s para 0,5 m³/s, conforme solicitação do
57 empreendedor e concordância da área técnica do órgão ambiental. Texto da
58 condicionante nos termos em que foi aprovada pela CTIG: “1 - Garantir, durante
59 a operação do empreendimento, no trecho de vazão reduzida (do barramento
60 até as casas de força), uma vazão não inferior a 0,5 m³/s, ressalvadas as
61 ocasiões de vazões afluentes inferiores a esse valor. Prazo: durante a vigência
62 da outorga.” Votos favoráveis: SEMAD, Seinfra, Seapa, Prefeitura de Itabirito,
63 Prefeitura de Patrocínio, Fiemg, Faemg, Copasa, Crea e UFMG. Ausências:
64 Prefeitura de Santa Bárbara e Angá. **6) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve
65 manifestações. **7) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem
66 tratados, a presidente Rayssa Cordeiro Figueiredo agradeceu a presença de
67 todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Wanderlene Ferreira Nacif
Presidente Suplente da Câmara Técnica Especializada de Regulação